

Incentives News Flash

n.º 14/2016

Create value with public funding



Portugal 2020: Aviso N.º 03/SI/2016 - Qualificação das PME

Foi publicado, no sítio do Portugal 2020, o Aviso para a Apresentação de Candidaturas (Aviso) N.º 03/SI/2016, o qual visa conceder apoios financeiros a projetos que reforcem a capacitação organizacional das Pequenas e Médias Empresas (PME) e aumentem a qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas.

Tipologia das operações

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de qualificação que se enquadrem, entre outros, nos seguintes domínios:

- Inovação organizacional e gestão;
- Economia digital e tecnologias de informação e comunicação;
- Criação de marcas e *design*;
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;
- Proteção de propriedade industrial;
- Transferência de conhecimento;
- Distribuição e logística;
- Eco-inovação.

No plano de investimento pode ser incluída uma componente de formação profissional diretamente associada à operação de investimento e no âmbito dos domínios nos quais o projeto se enquadra.

Natureza dos beneficiários e área geográfica de aplicação

Os beneficiários dos apoios são PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

O presente Aviso tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve). A localização do projeto corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.

Âmbito setorial

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas, com especial incidência para as que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

São excluídos do presente Aviso, entre outros, os projetos que incidam nas seguintes atividades/setores:

- Financeiro e de seguros (divisões 64 a 66);
- Defesa (subclasses 25402, 30400 e 84220);
- Lotarias e outros jogos de apostas (divisão 92).

Regras e limites à elegibilidade de despesa

No âmbito do presente Aviso aplicam-se, em geral, as regras e limites de elegibilidade definidos no Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização.

Aplicam-se, adicionalmente, as seguintes regras e limites:

- Valorização da contratação de novos recursos humanos qualificados (com nível de qualificação igual ou superior a 6 do Quadro Nacional de Qualificações);
- O limite máximo de salário base mensal relativamente aos custos com a contratação de quadros técnicos é de Euro 1.850;
- As despesas relacionadas com a formação profissional no âmbito do projeto respeitam os limites previstos na Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março.

Critérios de seleção das candidaturas

A metodologia de cálculo para seleção dos projetos é baseada no indicador de mérito, determinado pelos seguintes critérios:

- A: Qualidade do projeto;
- B: Impacto do projeto na competitividade da empresa;
- C: Contributo do projeto para a economia;
- D: Contributo do projeto para a convergência regional.

Taxas de financiamento, forma e limites dos apoios

Os incentivos a conceder são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa de 45%, com exceção dos incentivos a conceder pelo Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa), os quais são calculados através da aplicação de uma taxa máxima de 40%.

Relativamente às despesas com formação profissional aplica-se uma taxa base de 50%, a qual pode ser acrescida de majorações até ao máximo de 70%, com exceção dos incentivos a conceder pelo POR Lisboa cuja taxa máxima é de 50%.

Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, até ao limite de Euro 500.000 por projeto.

Modalidades e procedimentos para a apresentação de candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no Balcão 2020 (<https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020>).

O prazo para a apresentação de candidaturas ao abrigo do presente Aviso decorre entre o dia 16 de março de 2016 e o dia 13 de maio de 2016 (19 horas).

Dotação indicativa do fundo a conceder

A dotação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) afeta ao presente concurso é de Euro 47,5 milhões.

Para mais detalhes, consulte o [Aviso para a Apresentação de Candidaturas N.º 03/SI/2016](#).

Para mais informações, por favor contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos setores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2016. Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.